

16.13.025	01	01	lastro de concreto - 5cm	R\$ 30,49
16.13.026	01	01	lastro de pedra britada - 5cm	R\$ 7,11
16.13.030	01	01	escoramento de valas contínuo até 2,00m	R\$ 68,35
16.14.006	01	01	formas de madeira macia	R\$ 90,64
16.14.011	01	01	aco ca 50 (a ou b) fyk = 500 m pa	R\$ 8,60
16.14.012	01	01	aco ca 60 (a ou b) fyk = 600 m pa	R\$ 8,43
16.14.013	01	01	tela armadura (malha aco ca 60 fyk = 600 m pa)	R\$ 7,15
16.14.034	01	01	concreto dosado e lançado fck= 20 m pa	R\$ 390,09
16.14.038	01	01	concreto dosado e lançado fck=25 mpa	R\$ 406,07
16.14.055	01	01	concreto grout, preparado no local, lançado e adensado	R\$ 418,30
16.15.009	01	01	alvenaria auto-portante: bloco concreto estrutural de 14x19x39cm	R\$ 98,81
16.15.010	01	01	alvenaria auto-portante: bloco concreto estrutural de 19x19x39cm	R\$ 109,81
16.15.029	01	01	impermeab com argam cín areaia 1:3 com hidrofogo	R\$ 46,69
16.15.030	01	01	imperp com tinta betuminosa / com reg. em argamassa cín areaia 1:3	R\$ 58,24
16.15.031	01	01	impermeabilizacáo por cristalizacáo - muros de arrimo	R\$ 10,62
16.15.034	01	01	manta geotextil de 300gr/m2	R\$ 16,38
16.15.040	01	01	drenagem com pedra britada	R\$ 134,53
16.15.041	01	01	drenagem com areia grossa	R\$ 135,05
16.18.015	01	01	locação mensal sanitário químico com duas higienizações na semana, incluso coleta de efluentes	R\$ 695,36
16.18.020	01	01	serviço de higienização extra para sanitário químico, incluso coleta de efluentes	R\$ 99,77
16.18.070	01	01	si-01 placa de sinalização de ambiente 200x200mm (porta)	R\$ 47,39
16.18.071	01	01	si-02 placa de sinalização de ambiente 200x200mm (parede interna)	R\$ 49,40
16.18.072	01	01	si-03 placa de sinalização de ambiente 200x200mm (parede interna)	R\$ 59,69
16.18.073	01	01	si-04 placa de sinalização de ambiente 700x200mm (porta)	R\$ 133,72
16.18.074	01	01	si-05 placa de sinalização de ambiente 700x200mm (parede interna)	R\$ 135,73
16.18.075	01	01	si-06 placa de sinalização de ambiente 700x200mm (parede interna)	R\$ 171,17
16.18.076	01	01	si-07 placa de sinalização de ambiente 500x60mm (parede interna)	R\$ 49,88
16.18.077	01	01	si-08 placa de sinalização de corrimão 30x30mm (metálica/braille)	R\$ 6,38
16.18.078	01	01	si-09 placa de sinalização de ambiente 500x500mm (parede externa)	R\$ 256,20
16.18.079	01	01	si-10 placa de sinalização de ambiente 500x700mm (parede externa)	R\$ 328,48
16.18.080	01	01	si-11 sinalização horizontal para vaga acessível	R\$ 326,55
16.18.081	01	01	si-12 totem de identificação	R\$ 7.634,71
16.30.010	01	01	tapume h=225cm apoiado no terreno e pintura latex face externa com logotipo	R\$ 65,07
16.30.016	01	01	andaime - fachada - aluguel mensal	R\$ 11,60
16.30.017	01	01	andaime - torre - aluguel mensal	R\$ 21,86
16.35.001	01	01	definição e demarcação da area de reparo, com disco de corte	R\$ 4,20
16.35.002	01	01	escarificacao manual (corte de concreto) ate 3cm de profundidade	R\$ 155,04
16.35.003	01	01	escarificacao com disco de desbaste ate 0,5cm de profundidade	R\$ 21,55
16.35.004	01	01	escarificacao mecanica, corte de concreto ate 3,0cm de profundidade	R\$ 104,36
16.35.005	01	01	demolicao c/marteletes pneumaticos ate 5,0cm de profundidade	R\$ 195,53
16.35.007	01	01	lixamento eletrico de armadura c/escova circular	R\$ 4,35
16.35.008	01	01	escovamento manual	R\$ 5,98
16.35.014	01	01	limpeza do substrato com aplicacao de jato de agua fria	R\$ 8,10
16.35.016	01	01	limpeza do substrato, lavagem com solucoes acidas, pisos e paredes	R\$ 7,05
16.35.019	01	01	limpeza do substrato, com jato de ar comprimido	R\$ 6,03
16.35.020	01	01	limpeza do substrato com utilizacao de solvente volateis	R\$ 12,76
16.35.021	01	01	preparacao do substratos por saturacao com agua	R\$ 4,67
16.35.022	01	01	preparacao do substrato por apicoamento manual da superficie	R\$ 38,75
16.36.001	01	01	reparos sup loc, argam cim cpolimeros (1,0lesp3,0cm)-tipo e	R\$ 118,53
16.36.002	01	01	reparos sup loc, argam cim cpolimeros (1,0lesp3,0cm)-tipo m	R\$ 137,51
16.36.003	01	01	reparos sup loc, argam cim cpolimeros (1,0lesp3,0cm)-tipo f	R\$ 150,61
16.36.006	01	01	reparos superl localiz, argam polimerica base poliester (0,5lesp1,5cm)	R\$ 300,35
16.37.003	01	01	reparos superl argam base cimento cpolimeros (1,0lesp15,0cm)-tipo f	R\$ 180,45
16.37.011	01	01	reparos superl estucam corretivo, c/argam polimerica esp5mm-tipo f	R\$ 31,29
16.38.001	01	01	reparos de juntas c/argam base cimento cpolimeros-tipo e	R\$ 146,03
16.38.005	01	01	reparos em juntas, c/argam base epoxi p/lep ate 1,5cm	R\$ 548,77
16.39.004	01	01	formas para reparos profundos (esp>3,0cm)	R\$ 256,48
16.40.001	01	01	protecao de armaduras com tinta de alto teor de zinco	R\$ 4,57
16.40.002	01	01	argamassa ou concreto de reparo com inibidores de corrosao	R\$ 959,30
16.41.001	01	01	emenda por traspasso, para reconstituicao da secoa da armadura	R\$ 10,00
16.48.001	01	01	lixamento manual	R\$ 8,79
16.48.002	01	01	lixamento grosso ou fino com lixadeira electrica	R\$ 13,05
16.48.003	01	01	aplicacao manual de estuque e preparo de pasta	R\$ 13,77
16.48.004	01	01	polimento do estuque, lixamento manual	R\$ 4,91
16.48.005	01	01	aplicacao pintura hidrofugante uma demao, silicone base agua	R\$ 28,65
16.48.010	01	01	aplicacao pintura imperm duas demaos verniz poliur alif bicomponentes	R\$ 37,98
16.48.013	01	01	aplicacao pintura imperm primer duas demaos verniz acrílico base agua	R\$ 24,94
16.48.015	01	01	aplicacao pintura imperm duas demaos sistema duplo epoxi poliuretano	R\$ 53,95
16.48.031	01	01	preparacao superl c/ jateamento abras pad sa 2x1/2" aplic fundo primer	R\$ 56,10
16.50.001	01	01	demolição de tubo de f.g. pl/ sust de tela alambri incl base fixação	R\$ 20,14
16.50.002	01	01	demolição de tela de arame galvanizado	R\$ 1,74
16.50.010	01	01	demolicao de piso de concreto simples capeado	R\$ 201,55
16.80.006	01	01	ferro trabalhado (gradil)	R\$ 20,70
16.80.007	01	01	pingadeira para muros de alvenaria	R\$ 73,57
16.80.008	01	01	quadra de esportes - piso de concreto não armado	R\$ 53,93
16.80.009	01	01	quadra de esportes - piso de concreto armado	R\$ 60,84
16.80.010	01	01	tela de arame galvanizado n.12 malha 2"	R\$ 38,82
16.80.012	01	01	tubo de f.g. 2" pl/ sustent tela de alambrado excl base-montante	R\$ 55,41
16.80.013	01	01	piso de concreto desempenado c/ requerido 1.80cm e=6cm	R\$ 36,92
16.80.014	01	01	lastro de brita graduada compactação mecânica e=8cm	R\$ 11,78
16.80.015	01	01	isolamento com lona preta	R\$ 1,83
16.80.016	01	01	tela q-92 para piso de concreto	R\$ 9,73
16.80.018	01	01	piso de concreto fck=25mpa e=5cm	R\$ 22,39
16.80.019	01	01	piso de concreto fck=25mpa e=8cm desempenamento mecânico	R\$ 42,54
16.80.022	01	01	cesto para tabela de basquete	R\$ 137,34
16.80.024	01	01	tabela de basquete com aro e cesto	R\$ 690,97
16.80.025	01	01	tubo de f.g. 1 1/4" pl/ sustent.tela de alambrado excl base-travamento	R\$ 42,28
16.80.026	01	01	treliça metálica galv. a fogo p/tabela de basquete mod.qv-37 a qe-40	R\$ 567,35
16.80.031	01	01	concreto estrutural fck 20mpa preparado no local, lançado e adensado	R\$ 495,22
16.80.084	01	01	duto coletor de entulho - locação mensal	R\$ 106,33
16.80.086	01	01	limpeza de aparelhos sanitarios	R\$ 12,39
16.80.087	01	01	limpeza de revestimentos hidraulicos	R\$ 9,29
16.80.088	01	01	limpeza de vidros	R\$ 11,62
16.80.089	01	01	limpeza de caixa d'agua ate 1000 litros	R\$ 46,50
16.80.090	01	01	limpeza de caixas d'agua ate 10.000 litros	R\$ 124,03
16.80.091	01	01	limpeza de caixas d'agua acima de 10.000 litros	R\$ 279,07
16.80.092	01	01	limpeza de calixhos metalicos	R\$ 23,25
16.80.093	01	01	limpeza de caixa de inspecao	R\$ 4,64
16.80.094	01	01	limpeza de fossa septica	R\$ 130,10
16.80.095	01	01	limpeza de sumidouro por viagem de 7 m3	R\$ 923,59
16.80.097	01	01	caçamba de 4m3 para retirada de entulho	R\$ 316,57
16.80.098	01	01	retirada de entulho	R\$ 24,96
16.80.100	01	01	remoção de resíduos (entulho) para área de transbordo e triagem (att)	R\$ 89,70
16.80.104	01	01	transporte por caminhão para área de transbordo de resíduos de obra	R\$ 1,41
16.85.035	01	01	limpeza e desven do pocco c' compressor de ar elou pistao valv	R\$ 364,32
16.85.042	01	01	transp adicional por km do servico 168541	R\$ 7,03
16.85.044	01	01	analise fisico-quimica da agua	R\$ 101,13
16.85.045	01	01	analise bacteriologica	R\$ 66,09
16.85.046	01	01	desinfeccao	R\$ 532,06
16.85.050	01	01	documentacao tecnica final	R\$ 673,27
16.85.062	01	01	cj motor bomba submerso 2hp extr 2200 a 4000 l/h a m 160 a 100mca	R\$ 2.964,32
16.85.063	01	01	cj motor bomba submerso 3hp extr 2600 a 4900 l/h a m 160 a 100mca	R\$ 3.421,54
16.85.070	01	01	quadro de comando cj motor bomba pl motor de 1hp 220v bifas	R\$ 1.024,50
16.85.071	01	01	quadro comando cj motor bomba sub pl/motor 1,5 a 2hp 220v bifasico	R\$ 1.024,50
16.85.072	01	01	quadro de coman cj motor bomba sub pl motor de 3a5hp 220v trifasico	R\$ 1.024,50
16.85.090	01	01	eletrodo de nivel contra trabalho a seco	R\$ 48,33

Ata de Registro de Preços 13/00012/15/05-001

Detentora: MARIEL ALIMENTOS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit lanche.

Prazo: 366 dias

Data de Assinatura: 28-09-2015

ITEM	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA OFERTADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
51.09.007	5000	10000	Kit lanche manhã	R\$ 5,00
51.09.008	5000	10000	Kit lanche tarde	R\$ 4,83
51.09.009	5000	10000	Kit lanche almoço	R\$ 11,70

Ata de Registro de Preços 21/00185/15/05-001

Detentora: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA EPP

Objeto: Aquisição de lâmpadas tubulares em LED para substituição

Prazo: 366 dias

Data de Assinatura: 28-09-2015

ITEM	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA OFERTADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
07.001.0092	100	200	Lampada tubular leds; bulbo 1-8; base bipino g13; comprimento 1200 mm, diametro 30 mm; potencia 18 watts; tensao 85 a 300 v; 300 leds; tipo smd; fluxo luminoso 1500-1800 lm; temperatura de cor 6500k branco frio; angulo de feixe da luz 120; graus; irc maior igual 80; vida util 50.000 horas; fator de potencia maior igual 0,95; corpo em policarbonato e aluminio, peso aproximado 0,650 kg, com certificacao (ce) e (rohs), garantia de 24 meses - BEC: Grupo: 62 Classe: 6240 Material: 271853 Item: 3706095	R\$ 44,49

## Comunicados

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação comunica a Jar Construtora Comércio e Serviços Ltda. - EPP (CNPJ 03.338.679/0001-11) Em resposta à sua carta protocolada em 10-03-2016, e tendo já sido feita a entrega da Certidão Negativa de Débitos (CND) referente ao item 01 do contrato 69/01847/12/02, informamos que as alegações apresentadas foram acolhidas pelo responsável pela Presidência desta Fundação, conforme Portaria 010/2016, ficando assim revogadas as penalidades aplicadas e publicadas no D.O. de 25-06-2015 e encerrado o Processo Administrativo 69/00124/14.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação comunica a Jar Construtora Comércio e Serviços Ltda. - EPP (CNPJ 03.338.679/0001-11) Em resposta à sua carta protocolada em 10-03-2016, e tendo já sido feita a entrega da Certidão Negativa de Débitos (CND) referente ao item 01 do contrato 69/01847/12/02, informamos que as alegações apresentadas foram acolhidas pelo responsável pela Presidência desta Fundação, conforme Portaria 010/2016, ficando assim revogadas as penalidades aplicadas e publicadas no D.O. de 26-06-2015 e encerrado o Processo Administrativo 69/00125/14.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação comunica a Jar Construtora Comércio e Serviços Ltda. - EPP (CNPJ 03.338.679/0001-11) Em resposta à sua carta protocolada em 10-03-2016, e tendo já sido feita a entrega da Certidão Negativa de Débitos (CND) referente ao item 01 do contrato 69/01798/12/02, informamos que as alegações apresentadas foram acolhidas pelo responsável pela Presidência desta Fundação, conforme Portaria 010/2016, ficando assim revogadas as penalidades aplicadas e publicadas no D.O. de 28-08-2015 e encerrado o Processo Administrativo 69/00168/14.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação comunica a Jar Construtora Comércio e Serviços Ltda. - EPP (CNPJ 03.338.679/0001-11) Em resposta à sua carta protocolada em 10-03-2016, e tendo já sido feita a entrega das Certidões Negativas de Débitos (CND's) referentes aos itens 01 e 03 do contrato 73/00785/12/02, informamos que as alegações apresentadas foram acolhidas pelo responsável pela Presidência desta Fundação, conforme Portaria 010/2016, ficando assim revogadas as penalidades aplicadas e publicadas no D.O. de 28-08-2015 e encerrado o Processo Administrativo 73/00033/15.

## Saúde

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS - 30, de 24-3-2016

*Altera a redação da Resolução SS-77, de 04 de junho de 2010, que dispõe sobre o Cadastro de instituições filantrópicas e de direito privado, sem fins lucrativos, da área da saúde, para efeito de concessão de benefício relativo a crédito originado de documento fiscal sem indicação do consumidor, e dá providências correlatas.*

O Secretário de Estado da Saúde, considerando: a importância e a participação das entidades privadas sem fins lucrativos da área da saúde no Sistema Único de Saúde; a necessidade de aperfeiçoamento na qualidade de assistência prestada pelas entidades privadas sem fins lucrativos da área da saúde;

a Lei - 12.685, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo;

a Resolução SF - 34, de 07 de agosto de 2009, que dispõe sobre a atribuição e utilização de créditos do Tesouro do Estado pelas entidades paulistas de assistência social, sem fins lucrativos, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo;

A Resolução SS-77, de 04 de junho de 2010, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o cadastro de instituições filantrópicas e de direito privado, sem fins lucrativos, para efeito de concessão de benefício relativo a crédito originado de documento fiscal sem indicação do consumidor;

a Resolução Conjunta SF/SS - 01, de 23-7-2010, que estabelece competências específicas à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES-SP para disponibilizar informações sobre as entidades cadastradas;

a Resolução Conjunta SF/SS - 01, de 08 de agosto de 2013, alterada pela Resolução Conjunta SF/SS - 01, de 08 de agosto de 2014 que determina o cadastro previamente na Secretaria da Saúde para as entidades paulistas de direito privado da área da saúde, sem fins lucrativos,

Resolve:

Artigo 1º - Altera a redação da Resolução SS-77, de 04 de junho de 2010, que instituiu, o Cadastro de instituições filantrópicas e de direito privado, sem fins lucrativos, da área da saúde, para efeito de concessão de benefício relativo a crédito originado de documento fiscal sem indicação do consumidor, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Cadastro citado no artigo 1º será composto por entidades paulistas de direito privado, sem fins lucrativos, que cumpram os requisitos:

I - Ser instituição privada, sem fins lucrativos na área da saúde;

II – Ter Cadastro Estadual de Entidades – CEE e possuir o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE vigente;

III – Ter Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

IV – Ter Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde - Cebas-Saúde vigente.

Artigo 3º - O Cadastro em questão será encaminhado em meio eletrônico pela Secretaria de Estado da Saúde à Secretaria da Fazenda.

Artigo 4º - As instituições não inscritas no Cadastro inicial, interessadas em participar do Programa, poderão requerer inclusão à Secretaria de Estado da Saúde, que procederá a análise do pedido e adotará as pertinentes providências.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-3-2016**

Sisrad: 50.753/2016

Ref.: Processo: 001/0144/000.177/2013 (Apenso: 001/0144/000.149/2015 (sancionário))

Interessado: Soluções Serviços Terceirizados Eirelli

Assunto: Requerimento administrativo ingresso em 23/03/2016, solicitando vista e extração de cópias dos autos retro mencionados.

Despacho G.S.: 2.944/2016

Ciente do teor do Requerimento retro, e considerando a necessidade de resguardar os interesses da Administração Pública, em caráter cautelar:

1- Defiro o pedido, ficando autorizada vistas e extração de cópias solicitadas, no âmbito da Assistência Técnica deste Gabinete, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIII e § 2º do artigo 216 da Constituição Federal, combinado com o artigo 12, Parágrafo Único da Lei Estadual - 12.527/2011, que regula o acesso a informações, incidindo sobre órgãos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, com o devido pagamento das custas pelos interessados.

**Extrato de Convênio**  
Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012  
Processo: 001/0210/000.048/2016  
Cadastro: 2016SE50032  
Convênio: 086/2016  
Interessado: Casa de Saúde Bezerra de Menezes  
CNPJ: 56.390.123/0001-30

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo, serviços de terceiros e recursos humanos).

Valor: R\$ 2.500.000,00 em parcelas de R\$ 250.000,00